



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 410/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

12 / 12 / 18
João Cleiton Araujo de Medeiros
ASSINATURA

**ALTERA FISCAL DE CONTRATO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal Sr.^a **MARILSA QUEIROZ DE SOUZA**, não faz mais parte do quadro funcionário deste município .

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Sr.^a **ANA LÚCIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional n. 149 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 856.353.591-91, para substituir **MARILSA QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula funcional n. 700 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 555.189.311-15, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato **Ata de registro de Preço 054/2018**, a presente ata tem por objeto futura e eventual aquisição de materiais permanentes para o centro de reabilitação.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) Nomear **ANA CARLA GIACOMELLI**, matrícula funcional n. 537 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 917-118.351-53, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N. 378/2018, De 07 De Novembro De 2018, e as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos legais e Financeiros ao dia 22 de novembro de 2018.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de Dezembro de 2018.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 1º. Nomear a Sr.**ANA LÚCIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional n. 149 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 856.353.591-91, para substituir **MARILSA QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula funcional n. 700 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 555.189.311-15, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato **Ata de registro de Preço 055/2018**, a presente ata tem por objeto futura e eventual aquisição de materiais permanentes para o centro de reabilitação.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) Nomear **ANA CARLA GIACOMELLI**, matrícula funcional n. 537 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 917-118.351-53, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N. 379/2018, De 07 De Novembro De 2018, e as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos legais e Financeiros ao dia 22 de novembro de 2018.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de Dezembro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 410/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA N. 410/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTERA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Municipal Sr. **MARILSA QUEIROZ DE SOUZA**, não faz mais parte do quadro funcionário deste município .

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Sr.**ANA LÚCIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional n. 149 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 856.353.591-91, para substituir **MARILSA QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula funcional n. 700 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 555.189.311-15, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato **Ata de registro de Preço 054/2018**, a presente ata tem por objeto futura e eventual aquisição de materiais permanentes para o centro de reabilitação.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) Nomear **ANA CARLA GIACOMELLI**, matrícula funcional n. 537 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 917-118.351-53, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrita nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N. 378/2018, De 07 De Novembro De 2018, e as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos legais e Financeiros ao dia 22 de novembro de 2018.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de Dezembro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 650/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO N. 650/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

“APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SCC N. 001/2015, DE 21 DE JULHO DE 2015, VERSÃO 2, DO SISTEMA MUNICIPAL DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, arts. 22, XXVII, 37, XXI, e art. 165, § 5º, e art. 167 inc. II e § 1º;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320/64, arts. 2 e 34;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 123/2006;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 312/2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Canabrava do Norte – MT;

CONSIDERANDO ao disposto no Plano de Ação determinado pelo TCE/MT;

CONSIDERANDO os procedimentos de rotina e controle na fiscalização dos Contratos de Aquisição de Bens, Prestação de Serviços, Execução de Obras ou Contratação Temporária, otimizando suas tarefas, garantindo celeridade, controle dos atos, sobretudo segurança, bem como facilitando aos agentes externos a clareza de todo o procedimento de contratação e fiscalização;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as atribuições dos Gestores, Fiscais e Fiscais Substitutos no âmbito da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, a fim de viabilizar a efetiva execução dos contratos firmados, visando zelar pela qualidade na sua execução em prol do interesse público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Instrução Normativa SCC n. 001/2015, versão 2, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Contratos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, que dispõe sobre os procedimentos para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo municipal, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Caberá a unidade responsável a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRE-SE.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCC N. 001/2015, VERSÃO 2, DE 21 DE JULHO DE 2015.